

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REUNIRAM-SE DE FORMA VIRTUAL E NA CASA DOS CONSELHOS, SITO A AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM BARRETO, 516, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE. TAMBÉM ESTEVE PRESENTE A SENHORA OLGA, DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. SENHOR MARCIAL INFORMOU QUE DEVIDO AS SUAS NOVAS ATIVIDADES NA GESTÃO DA ESCOLA CRIANÇAS DE COTIA NÃO CONSEGUE REALIZAR VISITAS ÀS UNIDADES ESCOLARES COMO ANTERIORMENTE OCORRIA, TORNANDO-SE NECESSÁRIA A BUSCA DE ALTERNATIVAS PARA QUE OS DEMAIS MEMBROS POSSAM AUXILIÁ-LO PARA QUE AS VISITAS CONTINUEM SENDO REALIZADAS. FICOU DECIDIDO QUE A SENHORA FERNANDA IRÁ ELABORAR UM QUESTIONÁRIO QUE SERÁ ENVIADO VIA E-MAIL A TODAS AS UNIDADES ESCOLARES PARA QUE POSSAM FAZER UMA "TRIAGEM" DAS PRÓXIMAS ESCOLAS QUE SERÃO VISITADAS E DAS QUE AINDA NÃO RECEBERAM VISITA DO CONSELHO. SENHORA OLGA ORIENTOU QUE O MENCIONADO QUESTIONÁRIO, ASSIM QUE FINALIZADO, SEJA INSERIDO NO PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO. ACORDARAM AINDA QUE SERÁ AGENDADO COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO A RESERVA DE CARRO PARA VISITAS QUE OCORRERÃO EM REGIME DE MUTIRÃO PELOS CONSELHEIROS. SENHORA FERNANDA INFORMOU QUE REALIZARÁ VISITAS, UTILIZANDO VEÍCULO PRÓPRIO, COM A SENHORA MARIA ANTONIA, APROXIMADAMENTE ATÉ O KM 30 DA RODOVIA RAPOSO TAVARES, MAS ANTES DE REALIZAR AS VISITAS INFORMARÁ AO PRESIDENTE. SENHOR MARCIAL INFORMOU QUE ENCAMINHOU OFÍCIO À EMPRESA RC NURY QUESTIONANDO SOBRE O SALDO DEVEDOR DO FGTS E FORMA DE PARCELAMENTO, CONFORME DISCUTIDO NA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. SENHOR MARCIAL INFORMOU AINDA QUE AS CONTAS DE 2019 E 2021 ESTÃO PENDENTES PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO, POIS A SENHA PRECISA SER REGULARIZADA E QUE FALARÁ COM A SENHORA GLAUCI PARA QUE POSSAM RESOLVER A SITUAÇÃO. POSTERIORMENTE, CONVOCARÁ REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS. MENCIONOU AINDA QUE É NECESSÁRIO ENVIAR OFÍCIO QUESTIONANDO A PREFEITURA SOBRE A SITUAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, POIS O CONSELHO NÃO RECEBEU MAIS NENHUMA INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES OU PROCEDIMENTOS QUE A PREFEITURA ESTÁ ADOPTANDO. APOINTOU SOBRE AS ENTREGAS QUE SÃO REALIZADAS ANTES DOS FERIADOS E A POSSIBILIDADE DO DIA APÓS O FERIADO HAVER UTILIZAÇÃO DO SALDO DE ALIMENTOS QUE JÁ ESTÃO NAS ESCOLAS. A SUGESTÃO TEM COMO BASE A PREVENÇÃO DE FURTOS QUE OCORREM NOS FERIADOS E A POSSÍVEL PERDA DE ALIMENTOS QUE OCORREM QUANDO HÁ FALTA DE ENERGIA. SENHORA FERNANDA

06.09.2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE
LEI Nº 1.545 de 10 de Dezembro de 2009.

INFORMOU QUE NA ESCOLA ONDE TRABALHA O CARDÁPIO NÃO ESTÁ EM LOCAL VISÍVEL E O SENHOR MARCIAL DISSE QUE MUITAS ESCOLAS SE QUEIXAM SOBRE O TAMANHO DA FONTE E QUE NÃO É POSSÍVEL ALTERAR DEVIDO A FORMATAÇÃO DO ARQUIVO (PDF). SENHORA FERNANDA INFORMOU QUE NO MUNICÍPIO ONDE RESIDE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DISPONIBILIZA O CARDÁPIO MENSAL POR MEIO DE APLICATIVO. SENHOR MARCIAL DISSE QUE ENCAMINHARÁ OFÍCIO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COM A SUGESTÃO DE DIVULGAÇÃO DO CARDÁPIO DESSA FORMA OU POR MEIO DOS GRUPOS DE PAIS QUE AS ESCOLAS FORMAM. COM A FINALIDADE DE CONFERIR MAIOR ORGANIZAÇÃO E MANTER OS DOCUMENTOS CENTRALIZADOS, SENHORA OLGA E A SENHORA GLAUCI, SOLICITARAM QUE SEJA CRIADA UM ARQUIVO ON LINE COM OS OFÍCIOS E DOCUMENTOS DO CONSELHO, POIS PERMITIRÁ QUE OS DOCUMENTOS SEJAM ACESSADOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE CONSULTA OU RESPONDER AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. ACORDARAM QUE OS DOCUMENTOS SERÃO ORGANIZADOS DA SEGUNTE FORMA: SENHORA FERNANDA CUIDARÁ DA ORGANIZAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DO CONSELHO DO MANDATO ATUAL E ANTERIOR (2019 A 2023), CRIARÁ E ORGANIZARÁ ARQUIVO ON LINE COM TODOS OS DOCUMENTOS, ORGANIZARÁ ARQUIVO FÍSICO DE DOCUMENTOS, FARÁ LISTA DAS ESCOLAS VISITADAS E DATA DA VISITA, IRÁ ELABORAR O QUESTIONÁRIO QUE SERÁ ENCAMINHADO VIA E-MAIL PARA AS ESCOLAS, FARÁ UMA LISTA DOS OFÍCIOS COM DATA, ASSUNTO, PARA QUEM FORAM ENDEÇADOS, DEPARTAMENTO. PARA QUE O TRABALHO SEJA REALIZADO O SENHOR MARCIAL E SENHORA FERNANDA SE ENCONTRARÃO NO DIA DOZE DE SETEMBRO, AS OITO HORAS PARA QUE A SENHORA FERNANDA RETIRE TODOS OS DOCUMENTOS E, APÓS FINALIZAR OS TRABALHOS, DEVOLVERÁ TODOS OS DOCUMENTOS ORGANIZADOS CONFORME CONSTA NA PRESENTE ATA. SENHOR MARCIAL, PRESIDENTE DO CONSELHO, AUTORIZOU QUE A ELABORAÇÃO DO TRABALHO SEJA REALIZADA FORA DA CASA DOS CONSELHOS, POIS, POR MOTIVOS FINANCEIROS NÃO É POSSÍVEL QUE A SENHORA FERNANDA SE DESLOQUE TODOS OS DIAS À CASA DOS CONSELHOS. RETOMANDO ASSUNTO REFERENTE AO CONTRATO INTERMITENTE, SENHORA FERNANDA INFORMOU QUE ALGUMAS MERENDEIRAS RELATARAM QUE AS NOVAS FUNCIONÁRIAS ESTÃO SENDO CONTRATADAS DE FORMA REGULAR E NÃO MAIS CONTRATO INTERMITENTE, INCLUSIVE, JÁ MANIFESTARAM A PREOCUPAÇÃO SE FICARÃO SEM PAGAMENTO NO MÊS DE JANEIRO E FINAL DE DEZEMBRO, QUANDO NÃO HÁ AULA. MUITAS RELATAM QUE NÃO É JUSTO, POIS ELAS ESTÃO TRABALHANDO DURANTE TODO ANO, MUITAS ATÉ HÁ ANOS. SENHORA FERNANDA ALERTOU SOBRE A NECESSIDADE DE QUESTIONAR O JURÍDICO DA PREFEITURA SE ESSE TIPO DE CONTRATO É LEGAL, POIS ATÉ ONDE O CONSELHO TEM CONHECIMENTO, O VALOR PAGO À TERCEIRIZADA É O MESMO, NÃO HÁ REDUÇÃO, PORTANTO, DEVE SER QUESTIONADO SE A EMPRESA PODE PROCEDER DESSA FORMA E QUAIS IMPLICAÇÕES PODEM OCASIONAR À PREFEITURA COMO CONTRATANTE. SENHOR MARCIAL DISSE QUE IRÁ ELABORAR OFÍCIO COM OS RESPECTIVOS QUESTIONAMENTOS E ENCAMINHARÁ À PREFEITURA. NADA MAIS A TRATAR, EU FERNANDA VIEIRA, LAVRO A PRESENTE ATA QUE VAI POR MIM ASSINADA E PELOS DE MAIS PRESENTES.